

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 20/08

Da autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que pretende autorização legislativa para celebrar convênio com o Departamento de Estrada e Rodagem – D.E.R.

Explica o Exmo. Sr. Prefeito na apresentação do referido Projeto que a matéria é de suma importância ao interesse do Município e a população, devido as inúmeras intervenções necessárias de serem realizadas dentro da faixa de domínio do DER.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente.

Somos por sua aprovação. Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2008.

Julio Elias Buzi
PRESIDENTE – RELATOR

Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO